

**PORTARIA Nº 1.298, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO  
(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201508066	Gestão Financeira (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA	Rua Veríssimo Marques, 584, Centro, São José dos Pinhais/PR.
2	201508168	Ciências Contábeis (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA	Rua Veríssimo Marques, 584, Centro, São José dos Pinhais/PR.
3	201508353	Marketing (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA	Rua Veríssimo Marques, 584, Centro, São José dos Pinhais/PR.
4	201508337	Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA	Rua Veríssimo Marques, 584, Centro, São José dos Pinhais/PR.
5	201508509	Administração (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZÔNIA LTDA	Rua Veríssimo Marques, 584, Centro, São José dos Pinhais/PR.
6	201602277	Administração (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE CONCEITO EDUCACIONAL	SESRIO - SOCIEDADE EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA - EPP	Avenida Osvaldo Cruz, 10017, KM 270, BR 232, São Cristóvão, Arcoverde/PE.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

ANEXO I

**PORTARIA Nº 6.294, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Clínica Médica, realizado pela Faculdade de Medicina, objeto do Edital nº 29, publicado no D.O.U. de 16/05/2016, homologado através do Edital nº 166, publicado no D.O.U. de 21/12/2016, seção 3, pág. 76. (Processo nº 23070.000150/2016-61)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 900, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos itens 11.1 e 11.2.1 do Edital nº 035/DDP/2017, torna sem efeito a Portaria nº 893/2017/DDP, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2017, Seção 1, página 19, que homologa o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Química, processo nº 23080.033662/2017-75.

PATRIC DA SILVA RIBEIRO

**Ministério da Fazenda**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 542, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I, II e III, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Ampliar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, bem como ajustar o detalhamento dos Anexos I, II e III da Portaria MF nº 523, de 1º de dezembro de 2017, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

REDUÇÃO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2017 E AOS RESTOS A PAGAR

ANEXO II DO DECRETO Nº 8.961, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 523, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

	R\$ mil
<b>ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Até Dez</b>
25000 Ministério da Fazenda	102.400
<b>Total</b>	<b>102.400</b>

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 180, 250, 280 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2017 E AOS RESTOS A PAGAR

ANEXO II DO DECRETO Nº 8.961, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 523, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

	R\$ mil
<b>ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Até Dez</b>
28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	49.600
30000 Ministério da Justiça e Cidadania	200.000
32000 Ministério de Minas e Energia	27.513
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	68.698
40000 Ministério do Trabalho	144.216
42000 Ministério da Cultura	5.788
44000 Ministério do Meio Ambiente	26.500
47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	106.255
51000 Ministério do Esporte	72.331
53000 Ministério da Integração Nacional	129.839
54000 Ministério do Turismo	44.598
56000 Ministério das Cidades	5.650
63000 Advocacia-Geral da União	26.502
71000 Encargos Financeiros da União - Demais	102.400
71102 Encargos Financeiros da União - MPDG	173.801
<b>Total</b>	<b>1.183.691</b>

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 180, 250, 280 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.